

PORTARIA Nº 50/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o 1952-0/2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **EVINALDO MARTINS DOS SANTOS**, Motorista, Matrícula Funcional nº 327, lotado na Gerência Administrativa - GERAD, portador do RG Nº 359.516/SSP-SE, CPF nº 119.787.085-72, licença especial a ser gozada nos períodos de **01/09/2020 a 30/09/2020, 01/10/2020 a 30/10/2020 e 03/11/2020 a 02/12/2020**, O 7º quinquênio de efetivo exercício, iniciou em 01/03/2011 e completou em 01/03/2016.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde à 3/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Artigo 62 do Regulamento de Pessoal da CEHOP.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data acima mencionada.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), de 29 de julho de 2020.


CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO
Diretor-Presidente

Evinaldo Martins dos Santos

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel. (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - Cep 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J.: 13.006.572/0001-20